

ATO Nº 2962/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.0.01313, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1037495-52.2023.8.11.0041, em trâmite na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, que deferiu parcialmente a liminar, resolvem suspender, até o julgamento do feito, os efeitos do Ato Governamental n.º 2239/2023, publicado no Diário Oficial de 20.07.2023, para retornar o Sr. RICARDO ROHDE, portador do RG n.º 040***369 SSP/ RJ e do CPF n.º 546.***.***-00, à condição de aposentado.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b593d0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar